

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de cinco anos, com Luís António Rodrigues Paiva, por ter transitado para a categoria de Professor Adjunto, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e aditado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2012.

27 de julho de 2012. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

206636463

Despacho (extrato) n.º 389/2013

Por despacho de 24 de fevereiro de 2012 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de cinco anos, com António Manuel Martins Lopes Fernandes, por ter transitado para a categoria de Professor Adjunto, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e aditado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2012.

27 de julho de 2012. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

206636399

Despacho (extrato) n.º 390/2013

Por despacho de 02 de fevereiro de 2012 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de cinco anos, com Manuel Carlos Rodrigues Chaves, por ter transitado para a categoria de Professor Adjunto, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e aditado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2012.

27 de julho de 2012. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

206636471

Despacho (extrato) n.º 391/2013

Por despacho de 30 de janeiro de 2012 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de cinco anos, com Carlos Alberto Marques da Silva, por ter transitado para a categoria de Professor Adjunto, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e aditado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2012.

27 de julho de 2012. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

206636406

Despacho (extrato) n.º 392/2013

Por despacho de 25 de julho de 2012 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de cinco anos, com Ana Filipa dos Reis Marques Cardoso, por ter transitado para a categoria de Professor Adjunto, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e aditado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com efeitos a partir de 17 de julho de 2012.

31 de agosto de 2012. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

206636366

Despacho (extrato) n.º 393/2013

Por despacho de 26 de novembro de 2012 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental de cinco anos, com Helena Maria Mourão Felizardo, por ter transitado para a categoria de Professor Adjunto, nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e aditado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2012.

28 de novembro de 2012. — A Presidente, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

206636414

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 383/2013

Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), e em conformidade com o disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que por despacho de 26 de dezembro de 2012 do Reitor da Universidade do Algarve, Professor Doutor João Pinto Guerreiro, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para admissão de um Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP).

Não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, encontra-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações constantes da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 — Local de trabalho: Universidade do Algarve

2 — Caracterização do posto de trabalho — Tradução, redação e revisão da documentação oficial da Reitoria da Universidade do Algarve.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Os requisitos gerais de admissão, tal como definidos no artigo 8.º da LVCR, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excecionados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Habilitação académica: Licenciatura na área da tradução ou equivalente, tendo o português como primeira língua (falante nativo) e competências em língua inglesa devidamente certificadas (pelo menos nível C1 do Quadro Comum Europeu de Referência para as línguas ou equivalente), não sendo possível substituir este nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3.3 — Fatores preferenciais:

a) Pós-graduação em tradução especializada e ou numa das seguintes áreas: redação, revisão, edição ou terminologia.

b) Habilitação Nível B2 ou Equivalente em Espanhol;

c) Demonstração comprovada do domínio de outras línguas;

d) Experiência profissional na área da tradução, redação e revisão de textos institucionais.

4 — Não existe necessidade de se encontrar previamente estabelecida uma relação jurídica de emprego público, obrigando-se no entanto a Universidade a respeitar a ordem de recrutamento prevista nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 5 do artigo 6.º da LVCR, ou seja, iniciar o recrutamento de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial, em conformidade com o despacho de autorização de abertura do procedimento concursal, proferido pelo Reitor da Universidade do Algarve, em 26 de dezembro de 2012.

5 — O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados será objeto de negociação, em conformidade com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, em consonância com as normas orçamentais vigentes.

6 — O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7 — Formalização das candidaturas: as candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através de formulário disponível na página eletrónica da Universidade do Algarve em www.ualg.pt (Pessoal/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais/Formulários).

7.1 — Só são aceites candidaturas em suporte de papel.

7.2 — As candidaturas podem ser entregues:

a) Pessoalmente no Expediente Geral da Universidade do Algarve, no piso 0 do edifício da Biblioteca da Penha, no *Campus da Penha* em Faro, entre as 9h00 e 12h30 e entre as 14h00 e 17h30; ou

b) Através de correio registado, com aviso de receção, para Universidade do Algarve, Serviços de Recursos Humanos, *Campus da Penha*, 8005-139 Faro.